



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 057/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Às dezoito horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Sendo dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, o Presidente a colocou em discussão. Não havendo manifestação por parte dos presentes, a ata foi submetida à votação. Sem solicitações de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013; **Projeto de Lei nº 091/2024**, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR, ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 105/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 106/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando os pareceres do Eminent Relator, votou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 105/2024 e do Projeto de Lei nº 106/2024; e votou contrário à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 e do Projeto de Lei nº 091/2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da reunião foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente


ROBSON LERMEN
Relator


NADIR BACKES
Membro